



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 352/GP/2021

Ouro Preto do Oeste – RO, 03 de agosto de 2021.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA DE LIMA
Presidenta da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO



Senhor Presidente,

Honra-nos expressar os cumprimentos de estilo, vem encaminhar o Projeto de Lei nº 2707 de 03 de agosto de 2021, que: **"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 17.577,32 M² (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE METROS E TRINTA E DOIS DECIMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito do Município de OPO-RO





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2707	03/08/2021

ID: **147160**

CRC: **A52BD5C3**

Processo: **1-2000/2021**

Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**

Criação: **03/08/2021 09:35:40** Finalização: **03/08/2021 09:37:37**

Processo



Documento



MD5: **D88C8EA5A735FAEFBA4FC4CD12A54B09**

SHA256: **BD2490E14727BE8C02944ED9F54DE8E525F3100DBB62CB6C3955B9CB9370AE69**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2707 03.08.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/08/2021 09:35:40
---------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	03/08/2021 09:35:40
------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	03/08/2021 10:04:38
-------------------	--------------	---------------------

Projeto de Lei 2707 de 03/08/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 147160 e o CRC A52BD5C3.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2503/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2707 de 03 de agosto de 2021, que: **“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 17.577,32 M² (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE METROS E TRINTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata a presente matéria de proposta que tem como objeto a Desafetação de Área Pública de sua primitiva condição de Bem indisponível, passando à categoria de Bem disponível, a área pública de **17.577,32 M² (dezessete mil, quinhentos e setenta e sete metros e trinta e dois decímetros quadrados)**, que faz parte do Projeto de Loteamento do setor 002, com Matrícula nº 239/388 em 13/03/1992, livro 02, registro Geral, no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, Bairro Jardim Aeroporto, neste Município, em seu ponto inicial na Rua Aimorés e finaliza na Rua Manoel Garrincha das seguintes Quadras: -290, com área de 997,79m², com limites entre a Rua Aimorés e Rua Eça de Queiroz; - 291, com área de 1.746,36m², com limites entre a Rua Eça de Queiroz e Rua Silas Euzébio de Queiroz; - 292, com área de 2.269,43m², com limites entre a Rua Silas Euzébio de Queiroz e Rua São João Del Rey; -293, com área de 7.333,03m², com limites entre a Rua São João Del Rey e Rua Venezuela; - 294, com área de 5.230,71m², com limites entre a Rua Venezuela e Rua Manuel Garrincha.

Justifica a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda/SEMPALF, da necessidade de autorização legislativa para desafetação da área pública acima mencionada, para fins de Regularização Fundiária Urbana da área invadida. Conforme relatório apresentado pelo Agente de Controle e Fiscalização que realizou a vistoria *in loco* na referida área, foi constatado que existem um total de 62 lotes ocupados por várias famílias, no qual todos estão em área pública, com construções residenciais, tanto em madeira quanto em alvenaria, sendo que a área encontra-se dividida em 05 quadras com as suas respectivas medidas.

Com a Desafetação da Área Pública em questão será procedida a Regularização Fundiária Urbana, o que garantirá ao cidadão a figura jurídica de proprietário legal do imóvel, ao invés de posseiro, valorizando o seu terreno, facilitando ao proprietário conseguir crédito para financiamento de construção ou





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2707	03/08/2021

ID: 147160

CRC: A52BD5C3

Processo: 1-2000/2021

Usuário: Lucinei Ferreira de Castro

Criação: 03/08/2021 09:35:40 Finalização: 03/08/2021 09:37:37

Processo



Documento



MD5: D88C8EA5A735FAEFBA4FC4CD12A54B09

SHA256: BD2490E14727BE8C02944ED9F54DE8E525F3100DBB62CB6C3955B9CB9370AE69

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2707 03.08.2021

INTERESSADOS

SEMPPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/08/2021 09:35:40
----------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	03/08/2021 09:35:40
------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	03/08/2021 10:04:38
Projeto de Lei 2707 de 03/08/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 147160 e o CRC A52BD5C3.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

reforma também permitindo à família a condição de direito à herança legal, bem como outras vantagens que vem aliadas a regularização legal.

Desta forma Nobres Vereadores o Município está buscando propor todas as medidas necessárias a função social, levando-se em consideração os princípios da supremacia do interesse público em detrimento do privado, a legalidade e a eficiência.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Nobres Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO, em 03 de agosto de 2021.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito do Município





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2707	03/08/2021

ID: 147160

CRC: A52BD5C3

Processo: 1-2000/2021

Usuário: Lucinei Ferreira de Castro

Criação: 03/08/2021 09:35:40 Finalização: 03/08/2021 09:37:37

Processo



Documento



MD5: D88C8EA5A735FAEFBA4FC4CD12A54B09

SHA256: BD2490E14727BE8C02944ED9F54DE8E525F3100DBB62CB6C3955B9CB9370AE69

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2707 03.08.2021

INTERESSADOS

SEMPALAF

OURO PRETO DO OESTE

RO

03/08/2021 09:35:40

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA

03/08/2021 09:35:40

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

03/08/2021 10:04:38

Projeto de Lei 2707 de 03/08/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 147160 e o CRC A52BD5C3.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2707

DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 17.577,32 M² (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE METROS E TRINTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste Senhor JUAN ALEX TESTONI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88);

CONSIDERANDO que é inconteste que os municípios têm a atribuição constitucional de "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação solo urbano" (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO que a Constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18);

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 2000 /2021;

CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria descrito no ID nº 142201;

CONSIDERANDO, a certidão de viabilidade ambiental municipal do Departamento de Meio Ambiente, descrito no ID nº 139716;

CONSIDERANDO, a demonstração da utilidade pública, faz saber a todos Munícipes, que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetado de sua primitiva condição de Bem indisponível, passando à categoria de Bem disponível, a área pública de **17.577,32 M² (dezessete mil, quinhentos e setenta e sete metros e trinta e**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

dois decímetros quadrados), que faz parte do Projeto de Loteamento do Setor 002, com Matrícula nº 239/388 em 13/03/1992, Livro 02, Registro Geral no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, localizado no Bairro Jardim Aeroporto, neste Município, em seu ponto inicial na Rua Aimorés e finaliza na Rua Manoel Garrincha das seguintes Quadras: - 290, com área de 997,79m², com limites entre a Rua Aimorés e Rua Eça de Queiroz; - 291, com área de 1.746,36m², com limites entre a Rua Eça de Queiroz e Rua Silas Euzébio de Queiroz; - 292, com área de 2.269,43m², com limites entre a Rua Silas Euzébio de Queiroz e Rua São João Del Rey; - 293, com área de 7.333,03m², com limites entre a Rua São João Del Rey e Rua Venezuela; - 294, com área de 5.230,71m², com limites entre a Rua Venezuela e Rua Manuel Garrincha.

Parágrafo Único - A desapropriação de que trata o artigo 1º se destina para o fim social de moradia, com a regularização fundiária em relação aos 62 (sessenta e dois) lotes ocupados pelas famílias que lá residem a mais de 20 (vinte) anos.

Art. 2º. Conforme Certidão Ambiental a área a ser desapropriada encontra-se fora de área de APP, obedecendo a Lei do Parcelamento do Solo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Projeto de Lei

Identificação/Número

2707

Data

03/08/2021

ID: **147160**

CRC: **A52BD5C3**

Processo: **1-2000/2021**

Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**

Criação: **03/08/2021 09:35:40** Finalização: **03/08/2021 09:37:37**

Processo



Documento



MD5: **D88C8EA5A735FAEFBA4FC4CD12A54B09**

SHA256: **BD2490E14727BE8C02944ED9F54DE8E525F3100DBB62CB6C3955B9CB9370AE69**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2707 03.08.2021

INTERESSADOS

SEMPALF

OURO PRETO DO OESTE

RO

03/08/2021 09:35:40

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA

03/08/2021 09:35:40

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

03/08/2021 10:04:38

Projeto de Lei 2707 de 03/08/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 147160 e o CRC A52BD5C3.



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1-2000/2021

Abertura: 06 de julho de 2021 (terça-feira) às 16:51:41 hs
Interessado: SEMPLAF
Assunto: DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA
Unidade: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.

Súmula/Objeto:

SOLICITAÇÃO DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE ÁREA PÚBLICA INVADIDA NA RUA MARIA MAZARELO

Seq.	Origem	TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES		
		Destino	Envio	Recebimento
1	SEMPLAF	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	07/07/2021 12:26:26	07/07/2021 12:57:31
2	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	SEMPLAF	07/07/2021 13:27:16	08/07/2021 09:46:44
3	SEMPLAF	GABINETE DO PREFEITO	08/07/2021 16:32:52	09/07/2021 08:56:21
4	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	12/07/2021 08:08:49	12/07/2021 13:05:07
5	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SEMPLAF	13/07/2021 10:42:23	13/07/2021 11:00:01
6	SEMPLAF	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	13/07/2021 11:07:37	13/07/2021 12:05:25
7	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SEMPLAF	13/07/2021 12:05:39	13/07/2021 12:24:02
8	SEMPLAF	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	15/07/2021 07:48:50	15/07/2021 08:01:30
9	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	15/07/2021 08:51:21	15/07/2021 11:53:08
10	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	SEMPLAF	20/07/2021 09:02:12	26/07/2021 09:04:46
11	SEMPLAF	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	26/07/2021 12:56:58	28/07/2021 09:35:26
12	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SEMPLAF	28/07/2021 12:43:19	28/07/2021 13:21:39
13	SEMPLAF	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	28/07/2021 16:52:48	30/07/2021 09:27:17
14	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	30/07/2021 10:21:32	02/08/2021 10:25:28

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	DOCUMENTOS			
		Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 2000	06/07/2021	1	3	133633
2	Memorando 88	06/07/2021	1	4	133634
3	Despacho Integrado 1	07/07/2021	1	5	134178
4	Relatório de Fiscalização 2	07/07/2021	3	6	134318
5	Despacho Integrado 2	07/07/2021	1	9	134345
6	Memorando nº 71/SEMPLAF/2018	08/07/2021	3	10	134830
7	Despacho Integrado 3	08/07/2021	1	13	135396
8	Despacho Integrado 4	12/07/2021	1	14	135933
9	Despacho Integrado 5	13/07/2021	1	15	136867
10	Despacho Integrado 7	13/07/2021	1	16	137021



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
11	Despacho Integrado 8	15/07/2021	1	17	137994
12	Mapa 9	15/07/2021	13	18	138060
13	ARQUIVO FOTOGRAFICOS 10	15/07/2021	2	31	138081
14	Despacho Integrado 9	15/07/2021	1	33	138106
15	Certidão 16	20/07/2021	2	34	139716
16	Despacho Integrado 10	20/07/2021	1	36	139738
17	Relatório de Fiscalização RETIFICADO	26/07/2021	2	37	142201
18	Justificativa 2000	26/07/2021	2	39	142528
19	Despacho Integrado 11	26/07/2021	1	41	142586
20	Despacho Integrado 12	28/07/2021	1	42	143974
21	Despacho Integrado 13	28/07/2021	1	43	144394
22	Despacho Integrado 14	30/07/2021	1	44	145804
23	Parecer 390	02/08/2021	4	45	146773
24	Projeto de Lei 2707	03/08/2021	6	49	147160



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-2000/2021

No dia 06 de julho de 2021 às 16:51 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-2000/2021 o presente processo, através de SEMPLAF, referente a DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA (764) com a finalidade de:

SOLICITAÇÃO DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE ÁREA PÚBLICA INVADIDA NA
RUA MARIA MAZARELO .

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Sirlei Ursolina F Martines
SEMPLAF

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 06/07/2021 às 16:54, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **133633** e o código verificador **D709BF92**.

Referência: Processo nº 1-2000/2021.

Docto ID: 133633 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 88/SEMPALF/2021

DA: SEMPLAF

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PROJETO DE LEI DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Exmo. Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para formalização de processo para criação de Lei para DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, para fins de Regularização Fundiária Urbana de área pública invadida na Rua Maria Mazarello, Setor 2, Bairro Jardim Aeroporto, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Aimorés para a Rua Manoel Garrincha, com uma área aproximada de 17.577,32 m².

Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de julho de 2021.

Sirlei Ursolina F Martines
Agente Administrativo

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 06/07/2021 às 17:02, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 07/07/2021 às 12:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **133634** e o código verificador **447F69F0**.

Referência: Processo nº 1-2000/2021.

Docto ID: 133634 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-2000/2021

Data/Hora: 07/07/2021 12:26:26

Origem: **SEMLAF (99)**

Destino: **DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)**

Finalidade: ()

Despacho:

Segue para providencias quanto ao prosseguimento do processo formalizado para criação de Lei para Desafetação de Área Pública, com a finalidade de Regularização Fundiária Urbana da Área Pública invadida na Rua Maria Mazarello, Setor 2, Bairro Jardim Aeroporto, no percurso entre a rua Aimorés para a Rua Manoel Garrincha, para juntada do Relatório da Vistoria in loco realizado pelo Agente de Controle Fiscalização da Prefeitura, bem como anexar mapa da área a ser desafetada e outros que se fizerem necessários ao andamento do processo.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Agente Administrativo**, em 07/07/2021 às 12:38, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooste.ro.gov.br, informando o ID **134178** e o código verificador **F9296274**.

Referência: Processo nº 1-2000/2021.

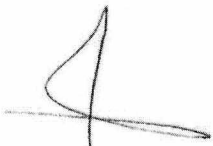
Docto ID: 134178 v1

RELATÓRIO

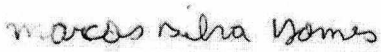
Realizado visita na área apresentada para fins de desafetação de área pública invadida na Rua Maria Mazarello, Setor 2, Bairro Jardim Aeroporto, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Aimorés para a Rua Manoel Garrincha ponto final, com percurso de aproximadamente 580 metros, perfazendo uma área aproximada de 17.577,32 m².

Após vistoria *in loco*, constatou-se que há 62 terrenos no qual todos estão em área pública, todos com construções edificações, sendo que as mesmas são todas residenciais e habitadas, construídas tanto em madeira quanto em alvenaria, existindo também uma igreja construída em alvenaria no local mencionado.

Ouro Preto do Oeste, 07/07/2021.

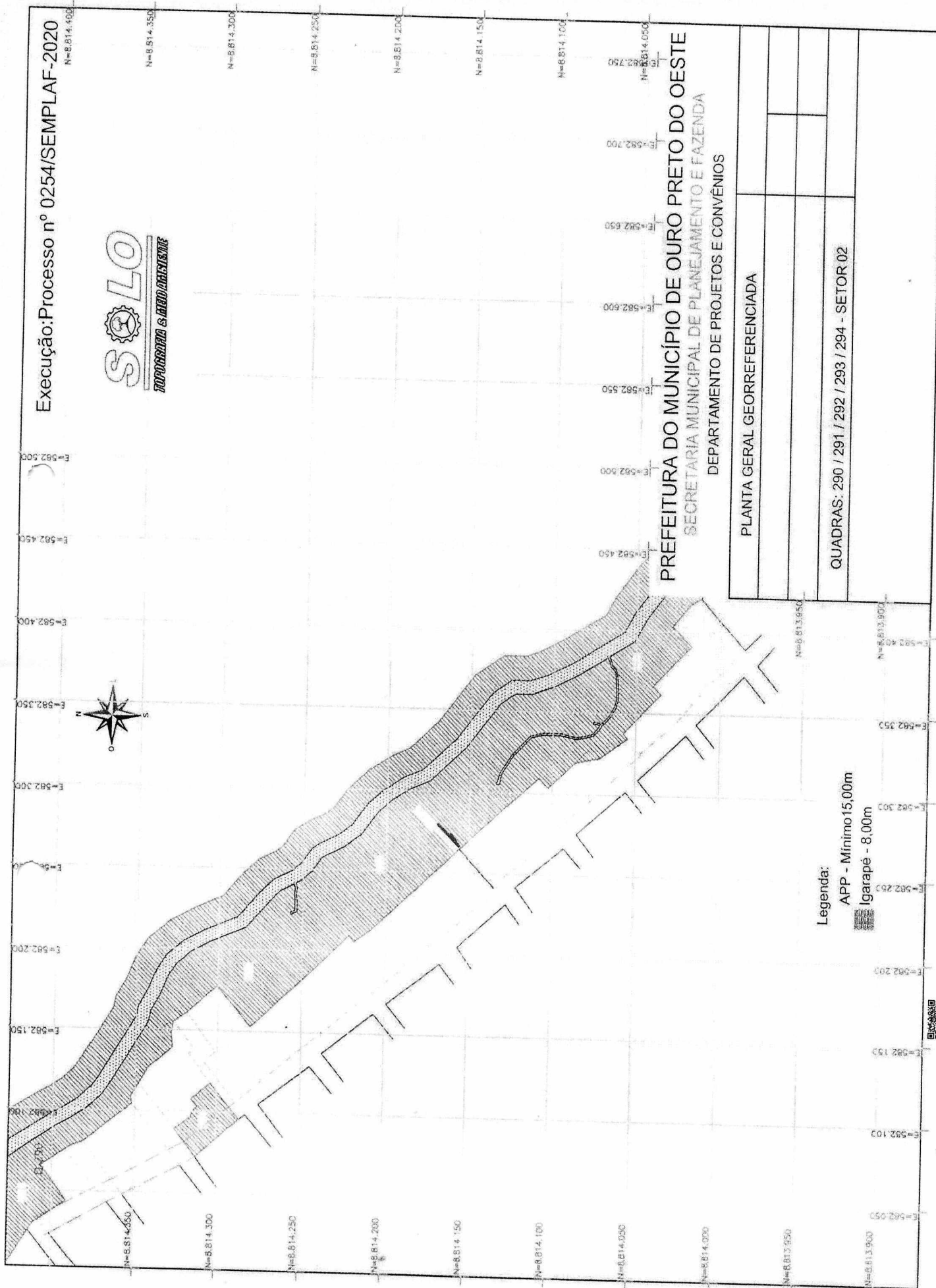
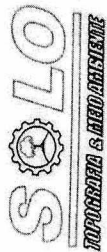


Ivanildo Gomes de Sá
Agente de Cont. e Fiscalização
Cad. 828/1



Marcos Silva Gomes
Assessor de Gabinete
Port. Nº 13525/21





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

PLANTA GERAL GEORREFERENCIADA	
QUADRAS: 290 / 291 / 292 / 293 / 294 - SETOR 02	

Legenda:
 APP - Mínimo 15,00m
 Igarapé - 8,00m



ID: 134318 e CRC: 6A864608



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório de Fiscalização	2	07/07/2021

ID: 134318

CRC: 6AB646D8

Processo: 1-2000/2021

Usuário: Nereide de Lima Cruz Jesuino

Criação: 07/07/2021 13:21:54 Finalização: 07/07/2021 13:26:01

Processo



Documento



MD5: 0CC22ACAC1D1B43FC034DFE574BFB1E3

SHA256: 1A6ABFCDDFA2368939237F48DA5D48A0802B097C7FD58557F46D63EB60D86C04

Súmula/Objeto:

Segue processo com Relatório da Vistoria in loco realizado pelo Agente de Controle Fiscalização e mapa da área a ser desafetada para prosseguimento do mesmo.

INTERESSADOS

SEMPPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/07/2021 13:21:54
----------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	07/07/2021 13:21:54
------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	07/07/2021 13:26:16
-------------------------------	---------	---------------------

Relatório de Fiscalização 2 de 07/07/2021, assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 134318 e o CRC 6AB646D8.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-2000/2021

Data/Hora: 07/07/2021 13:27:16

Origem: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)

Destino: SEMPLAF (99)

Finalidade: ()

Despacho:

Segue processo com Relatório da Vistoria in loco realizado pelo Agente de Controle Fiscalização e mapa da área a ser desafetada para prosseguimento do mesmo.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Nereide de Lima Cruz Jesuino, DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.**, em 07/07/2021 às 13:28, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **134345** e o código verificador **A6DDBC63**.

Referência: Processo nº 1-2000/2021.

Docto ID: 134345 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

MEMORANDO Nº 11/SEMPALF/2018

DO: SEMPLAF
PARA: PROTOCOLO
Em, 03/10/2018

Prezado Senhor,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vagno Gonçalves Barros Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, encaminhamos a Vossa Senhoria para abertura de processo para fins de regularização de área pública invadida na Rua Maria Mazarello.

Atenciosamente,

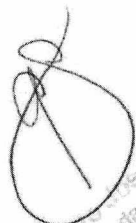

CARMELINDA TEREZINHA DA SILVA
Assessora Especial da SEMPLAF

Av: Daniel Comboni, 1156 - Bairro Jd Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO - CEP 76920-000
Fones (69) 3461 5887 (69) 9976 8463 e-mail: gabinetedoprefeito.opo@gmail.com



Em 03/10/18

Segue para
conhecimento e
formular processo
e posterior
encaminhar ao
gabinete


Gilberto Costa da Silva
Dir. Geral da Adm.
Port. 11.546 de 2011





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouopretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Memorando

Identificação/Número

nº 71/SEMPALF/2018

Data

08/07/2021

ID: **134830**

CRC: **8E6CCA07**

Processo: **1-2000/2021**

Usuário: **Sirlei Ursolina F Martines**

Criação: **08/07/2021 09:47:14** Finalização: **08/07/2021 09:49:36**

Processo



Documento



MD5: **DEC03BA4813AAAC86B67305C093EAD35**

SHA256: **65488F7685DCEF57BB748BA6E8F8B6E06EB736A342E73BB67B7A40CB311362A5**

Súmula/Objeto:

MEMORANDO Nº 71/SEMPALF/2018 QUE SOLICITOU FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO PARA REGULARIZAÇÃO DA AREA INVADIDA NA RUA MARIA MAZARELLO.

INTERESSADOS

SEMPALF

OURO PRETO DO OESTE

RO

08/07/2021 09:47:14

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA

08/07/2021 09:47:14

CIENTES

Sirlei Ursolina F Martines

08/07/2021 09:49:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines

Assessora Especial da SEMPALF

08/07/2021 09:49:50

Memorando nº 71/SEMPALF/2018 de 08/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br informando o ID 134830 e o CRC 8E6CCA07.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-2000/2021

Data/Hora: 08/07/2021 16:32:52

Origem: SEMPLAF (99)

Destino: GABINETE DO PREFEITO (71)

Finalidade: ()

Despacho:

Segue o processo para deliberação do Exmo. Senhor Prefeito, quanto a elaboração de Projeto de Lei para DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, para fins de Regularização Fundiária Urbana de área pública invadida na Rua Maria Mazarello, Setor 2, Bairro Jardim Aeroporto, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Aimorés para a Rua Manoel Garrincha, com percurso de aproximadamente 580 metros e com uma área aproximada de 17.577,32 m².

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 08/07/2021 às 16:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 09/07/2021 às 08:49, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **135396** e o código verificador **E3530616**.

Referência: Processo nº 1-2000/2021.

Docto ID: 135396 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)

1-2000/2021

Data/Hora: 12/07/2021 08:08:49

Origem: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Finalidade: ()

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA EMISSÃO DA LEI.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Jandira Maria de Souza, Técnico Educacional NI**, em 12/07/2021 às 08:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **135933** e o código verificador **1CA38636**.

Referência: Processo nº 1-2000/2021.

Docto ID: 135933 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)

1-2000/2021

Data/Hora: 13/07/2021 10:42:23

Origem: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino: SEMPLAF (99)

Finalidade: ()

Despacho:

Após análise dos autos, constata-se algumas irregularidades quanto a especificação da área pública a ser desafetada, que impede a emissão do projeto de lei. Devolvo o presente processo para que a área a ser desafetada seja especificada de forma exata, com a sua localização, da Quadra, do Setor 01, se faz limites com outras quadras, ou, com ruas ou avenidas, Memorial Descritivo, Mapa e imagem de satélite. Também não consta análise do Departamento de Meio Ambiente, para análise da área a ser desafetada, se a mesma encontra-se fora de área de APP, obedecendo a Lei do Parcelamento do Solo.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro, Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito**, em 13/07/2021 às 10:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **136867** e o código verificador **FD40BD21**.

Referência: Processo nº 1-2000/2021.

Docto ID: 136867 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 7)

1-2000/2021

Data/Hora: 13/07/2021 12:05:39

Origem: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino: SEMPLAF (99)

Finalidade: ()

Despacho:

SEGUE A PEDIDO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Kelle Aparecida Lucas dos Santos, Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica**, em 13/07/2021 às 12:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **137021** e o código verificador **6F5F8A49**.

Referência: Processo nº 1-2000/2021.

Docto ID: 137021 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 8)

1-2000/2021

Data/Hora: 15/07/2021 07:48:50

Origem: SEMPLAF (99)

Destino: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)

Finalidade: ()

Despacho:

Segue o processo para atendimento do disposto no despacho da PJ conforme ID nº 136867, quanto as informações necessárias para que a área seja desafetada e posterior enviar para a análise do Departamento de Meio Ambiente, para atendimento do Despacho da PJ.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Agente Administrativo**, em 15/07/2021 às 07:50, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



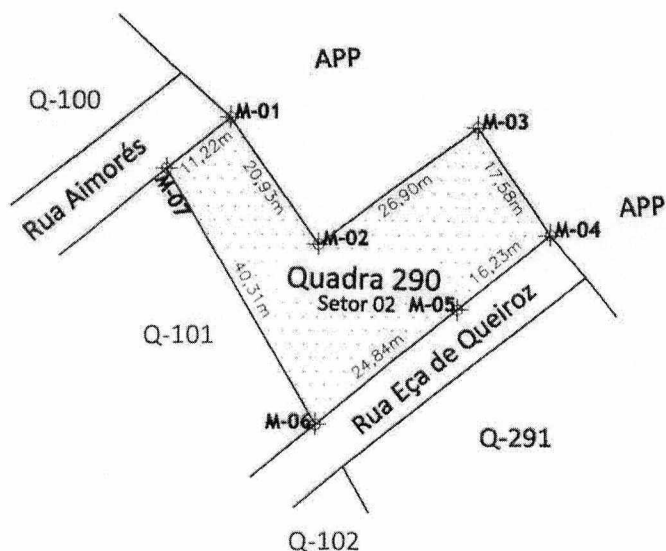
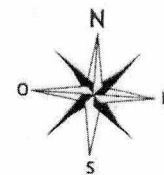
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **137994** e o código verificador **441BE0EF**.

Referência: Processo nº 1-2000/2021.

Docto ID: 137994 v1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

PLANTA DA QUADRA



ESCALA: 1:1000

LIMITES E CONFRONTAÇÕES			
NORTE	SUL	LESTE	OESTE
RUA AIMORÉS E ÁREA DE APP	RUA EÇA DE QUEIRÓZ	ÁREA DE APP	QUADRA 101 SETOR 02
SOMA 59,05m	SOMA 41,07m	17,58m	40,31m
		QUADRA: 290	ÁREA: 997,79m²
		SETOR: 02	PERIMETRO: 158,01m
		MUNICÍPIO: Ouro Preto do Oeste- RO	DATA: 29/10/2020
		CONFERE	PREFEITURA MUNICIPAL
RESPONSÁVEL TÉCNICO LUIS RENAN C. CALDEIRA TÉCNICO EM AGRIMENSURA CFT-BR 85865762253/INCRA "F6S"			



THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

CHICAGO, ILLINOIS 60607

C

1985

C

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : QUADRA 290/ SETOR 2
 PROPRIETARIO :MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
 MUNICIPIO : OURO PRETO DO OESTE-RO

Estação Vante	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute	Distância (m) Reduzida
401 M02	8.814.408,16	582.031,96	144°58'04,45"	20,93
402 M03	8.814.391,02	582.043,97	53°34'41,75"	26,90
403 M04	8.814.406,99	582.065,62	146°05'04,15"	17,58
404 M05	8.814.392,40	582.075,43	230°43'28,53"	16,23
405 M06	8.814.382,13	582.062,87	230°45'46,18"	24,84
406 M07	8.814.366,41	582.043,63	329°32'25,93"	40,31
407 M01	8.814.401,16	582.023,20	51°24'31,28"	11,22

Perimetro : 158.01 m
 Área total : 997,79 m²

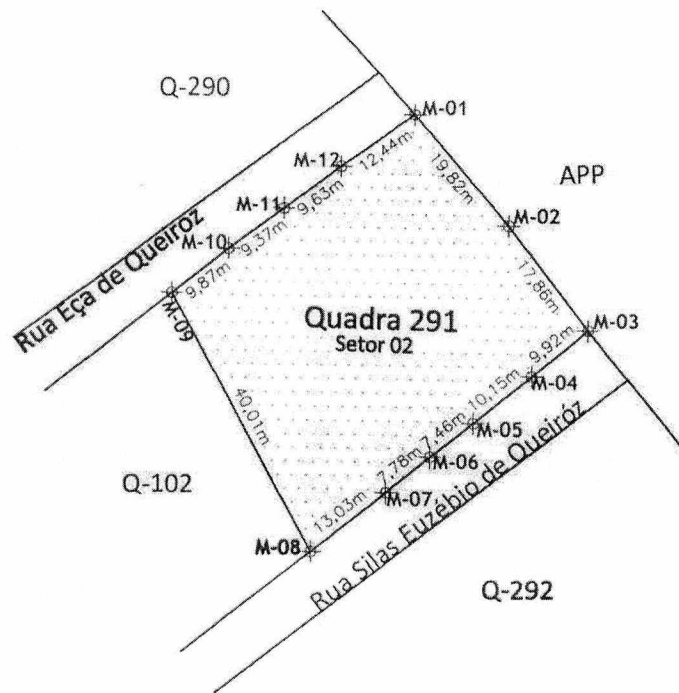
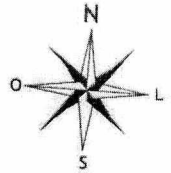
0,0998 ha



ID: 138060 e CRC: 4AA43443

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

PLANTA DA QUADRA



ESCALA: 1:1000

LIMITES E CONFRONTAÇÕES			
NORTE	SUL	LESTE	OESTE
RUA EÇA DE QUEIRÓZ	RUA SILAS E. DE QUEIRÓZ	ÁREA DE APP	QUADRA 102 SETOR 02
SOMA 41,31m	SOMA 48,34m	SOMA 37,68m	40,01m
 TOPOGRAFIA & MEIO AMBIENTE (69) 9 8475-8002		QUADRA: 291	ÁREA: 1.746,36m²
		SETOR: 02	PERIMETRO: 167,34m
		MUNICÍPIO: Ouro Preto do Oeste - RO	DATA: 29/10/2020
		CONFERE	PREFEITURA MUNICIPAL
RESPONSÁVEL TÉCNICO  LUIS RENAN C. CALDEIRA TÉCNICO EM AGRIMENSURA CFT-BR 85665762253/INCRA "F6S"		 Erasmo C. Silva de Moura Diretor do Dep. de Engenharia - SEMINFRA Port. nº 13.631 de 08/03/2021	



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : QUADRA 291/ SETOR 2
 PROPRIETARIO : MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
 MUNICÍPIO : OURO PRETO DO OESTE-RO

Estação Vante	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute	Distância (m) Reduzida
401	M02	8.814.381,19	582.080,57 139°58'58,73	19,82
402	M03	8.814.366,02	582.093,31 142°04'12,07	17,86
403	M04	8.814.351,93	582.104,29 230°16'37,26	9,92
404	M05	8.814.345,59	582.096,66 230°31'36,56	10,15
405	M06	8.814.339,14	582.088,82 230°49'11,96	7,46
406	M07	8.814.334,42	582.083,03 230°04'36,34	7,78
407	M08	8.814.329,43	582.077,07 231°25'56,03	13,03
408	M09	8.814.321,31	582.066,88 331°09'04,44	40,01
409	M10	8.814.356,35	582.047,58 51°28'52,48"	9,87
410	M11	8.814.362,50	582.055,30 53°21'31,69"	9,37
411	M12	8.814.368,10	582.062,82 52°42'26,48"	9,63
412	M01	8.814.373,93	582.070,48 54°14'32,39"	12,44

Perímetro : 167,34 m

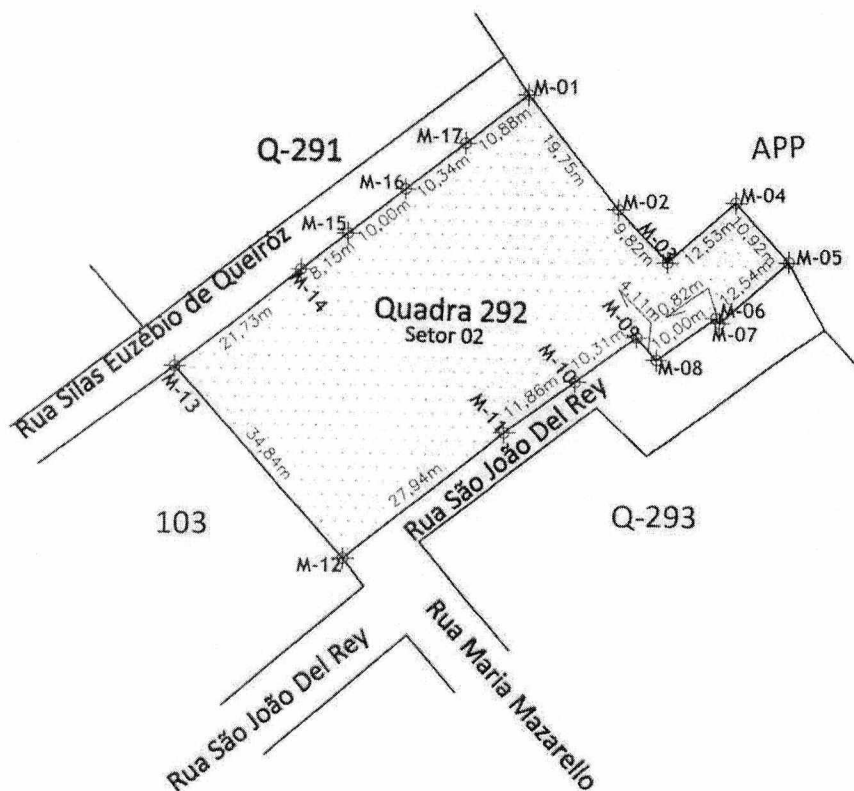
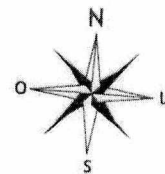
Área total : 1.746,36 m²

0,1746 ha



ID: 138060 e CRC: 4AA43443

PLANTA DA QUADRA



ESCALA: 1:1000

	LIMITES E CONFRONTAÇÕES		
NORTE	SUL	LESTE	OESTE
RUA SILAS E. DE QUEIRÓZ	RUA SÃO JOÃO DEL REY	ÁREA DE APP	QUADRA 103 DO SETOR 02
SOMA 61,10m	SOMA 77,58m	SOMA 53,02m	34,84m



RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIS RENAN C. CALDEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CFT-BR 85665762253/INCRA "F6S"

QUADRA: 292

SETOR: 02

MUNICÍPIO: Ouro Preto do Oeste- RO

CONFERE

ÁREA: 2.269,43m²

PERIMETRO:226,54m

DATA: 29/10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL

Erasmio C. Silva de Moura
Diretor do Dep. de Engenharia - SEMINFRA
Port. nº 13.631 de 08/03/2021



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : QUADRA 292/ SETOR 2
 PROPRIETARIO : MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
 MUNICÍPIO : OURO PRETO DO OESTE-RO

Estação Vante	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute	Distância (m) Reduzida
401				
M02	8.814.350,17	582.120,34	141°38'08,05	19,75
M03	8.814.334,68	582.132,60	137°19'44,28	9,82
M04	8.814.327,47	582.139,26	48°02'40,00"	12,53
M05	8.814.335,84	582.148,57	137°42'41,42	10,92
M06	8.814.327,76	582.155,92	228°31'47,38	12,54
M07	8.814.319,46	582.146,52	323°17'33,46	0,82
M08	8.814.320,11	582.146,03	233°53'48,17	10,00
M09	8.814.314,22	582.137,96	318°37'26,26	4,11
M10	8.814.317,30	582.135,24	233°10'05,42	10,31
M11	8.814.311,13	582.126,99	233°10'05,42	11,86
M12	8.814.304,01	582.117,50	231°09'01,34	27,94
M13	8.814.286,49	582.095,74	317°52'48,47	34,84
M14	8.814.312,33	582.072,37	51°57'47,40"	21,73
M15	8.814.325,72	582.089,49	51°10'25,71"	8,15
M16	8.814.330,83	582.095,84	51°25'24,82"	10,00
M17	8.814.337,06	582.103,66	51°34'26,01"	10,34
M01	8.814.343,49	582.111,75	52°06'35,88"	10,88

Perímetro : 226,54 m

Área total : 2.269,43 m²

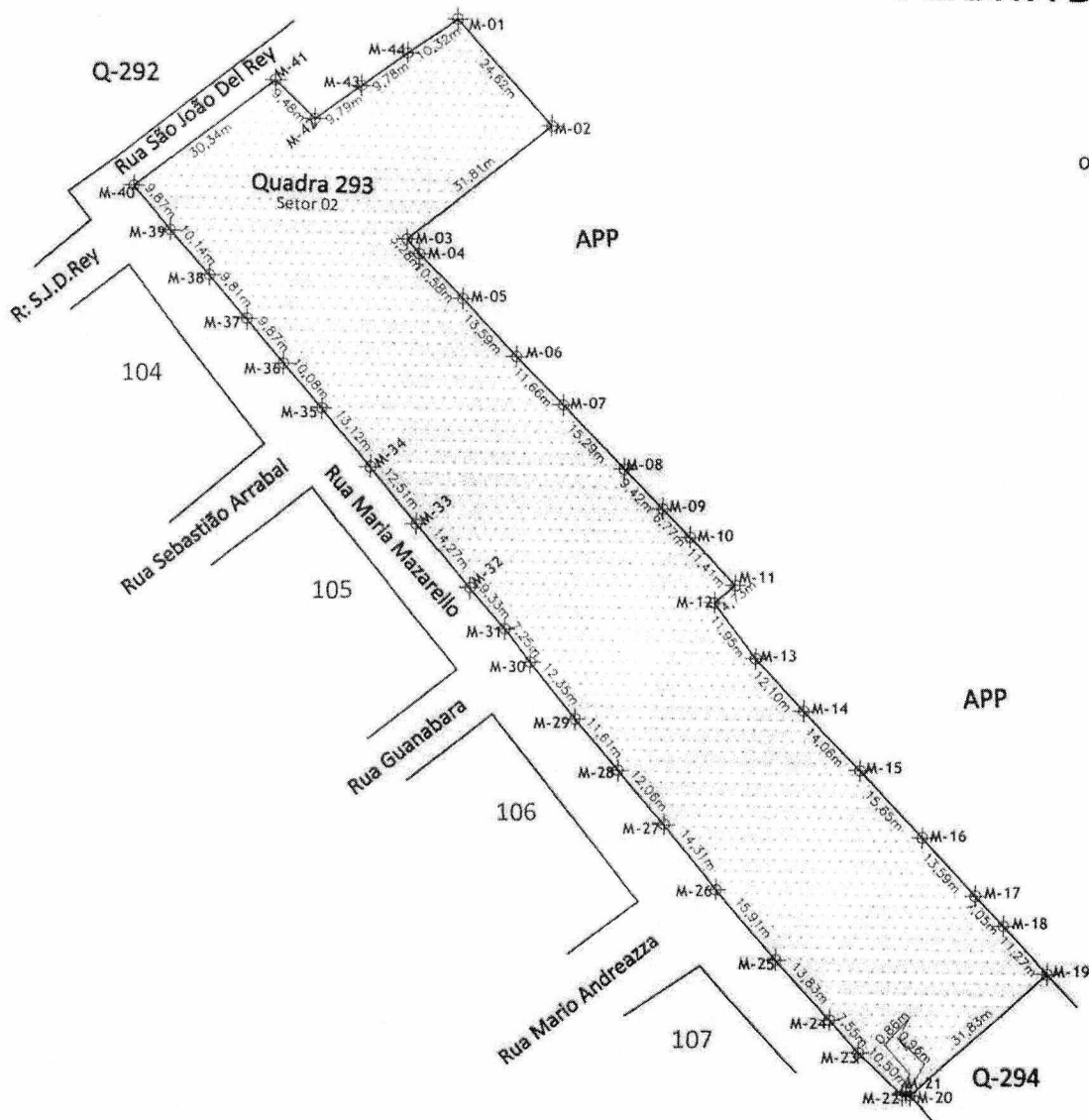
0,2269 ha



ID: 138060 e CRC: 4AA43443

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

PLANTA DA QUADRA



ESCALA: 1:1250

LIMITES E CONFRONTAÇÕES			
NORTE	SUL	LESTE	OESTE
RUA SÃO JOÃO DEL REY	QUADRA 294 SETOR 2	ÁREA DE APP	RUA MARIA MAZARELLO
SOMA 69,71m	SOMA 33,65m	SOMA 228,83m	SOMA 204,37m
		QUADRA: 293	ÁREA: 7.333,03m²
		SETOR: 02	PERIMETRO: 536,56m
		MUNICÍPIO: Ouro Preto do Oeste- RO	DATA: 29/10/2020
		CONFERE	PREFEITURA MUNICIPAL
RESPONSÁVEL TÉCNICO  LUÍS RENAN C. CALDEIRA TÉCNICO EM AGRIMENSURA CFT-BR 85665762253/INCRA "F6S"		 Erasmo C. Silva de Moura Diretor do Dep. de Engenharia - SEMINFRA Port. nº 13.531 de 08/03/2021	



ID: 138060 e CRC: 4AA43443

MEMORIAL DESCRITIVO

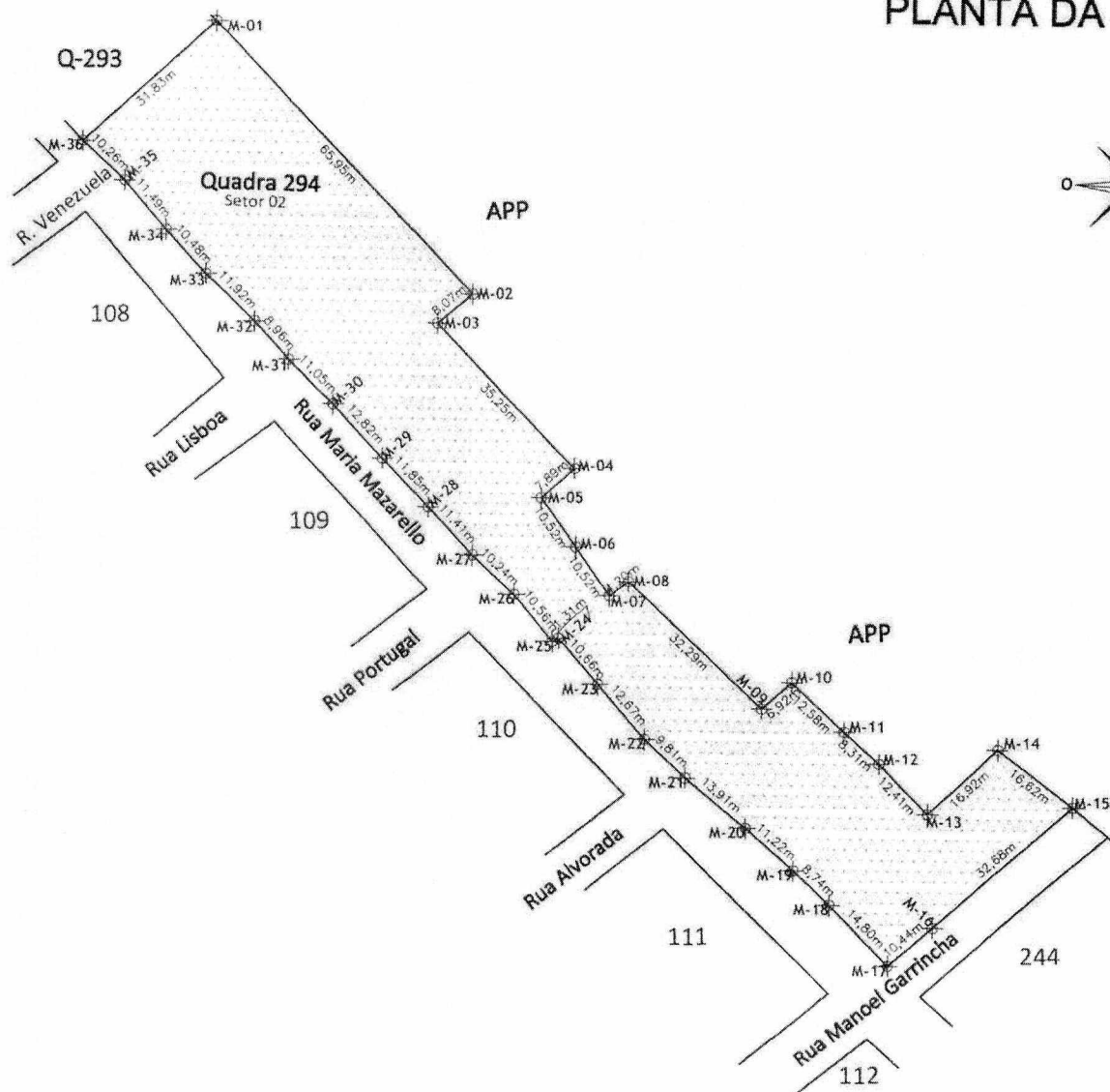
IMÓVEL : QUADRA 293/ SETOR 2
 PROPRIETARIO : MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
 MUNICÍPIO : OURO PRETO DO OESTE-RO

Estação Vante	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimuth	Distância (m) Reduzida
M01	8.814.318,85	582.160,93	137°41'28,11	24,62
M02	8.814.300,64	582.177,50	230°37'15,65	31,81
M03	8.814.280,46	582.152,92	140°10'41,99	3,28
M04	8.814.277,94	582.155,02	135°30'13,45	10,58
M05	8.814.270,39	582.162,44	135°29'53,38	13,59
M06	8.814.260,70	582.171,96	135°31'07,26	11,66
M07	8.814.252,38	582.180,13	135°29'33,98	15,29
M08	8.814.241,47	582.190,85	135°30'08,79	9,42
M09	8.814.234,75	582.197,46	135°32'52,04	6,77
M10	8.814.229,92	582.202,20	135°28'38,54	11,41
M11	8.814.221,78	582.210,20	230°13'02,26	4,73
M12	8.814.218,76	582.206,57	142°21'53,83	11,95
M13	8.814.209,29	582.213,87	136°29'47,20	12,10
M14	8.814.200,51	582.222,20	136°29'47,20	14,06
M15	8.814.190,32	582.231,88	136°29'47,20	15,65
M16	8.814.178,97	582.242,65	136°29'47,20	13,59
M17	8.814.169,11	582.252,00	136°29'47,20	7,05
M18	8.814.164,00	582.256,86	136°29'47,20	11,27
M19	8.814.155,82	582.264,61	227°36'02,40	31,83
M20	8.814.134,36	582.241,11	312°40'10,21	0,96
M21	8.814.135,01	582.240,40	222°40'10,21	0,86
M22	8.814.134,38	582.239,82	313°44'37,32	10,50
M23	8.814.141,64	582.232,24	318°37'17,69	7,55
M24	8.814.147,30	582.227,25	317°24'43,20	13,83
M25	8.814.157,48	582.217,89	319°02'27,61	15,91
M26	8.814.169,49	582.207,46	320°21'22,29	14,31
M27	8.814.180,51	582.198,33	319°25'02,25	12,06

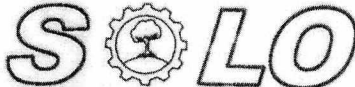
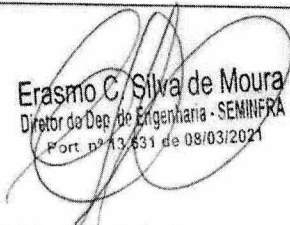


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

PLANTA DA QUADRA



ESCALA: 1:1250

NORTE	SUL	LESTE	OESTE
QUADRA 293	RUA MANOEL GARRINCHA	ÁREA DE APP	RUA MARIA MAZARELLO
31,83m	SOMA 43,12m	SOMA 248,45m	SOMA 204,16m
 TOPOGRAFIA & MEIO AMBIENTE (69) 9 8475-8002		QUADRA: 294	ÁREA: 5.230,71m²
		SETOR: 02	PERIMETRO: 527,56m
		MUNICÍPIO: Ouro Preto do Oeste- RO	DATA: 29/10/2020
		CONFERE	PREFEITURA MUNICIPAL
		 Erasmo C. Silva de Moura Diretor do Dep. de Engenharia - SEMINFRA Port nº 13.631 de 08/03/2021	
RESPONSÁVEL TÉCNICO			
 LUIS RENAN C. ALMEIDA CREA-RO 125687/A - AGRIMENSURA CFT-BR 85665762253/INCRA F65			



ID: 138060 e CRC: 4AA43443



ID: 1380606-RO-4A43443

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : QUADRA 294/ SETOR 2
PROPRIETARIO : MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
MUNICÍPIO : OURO PRETO DO OESTE-RO

Estação Vante	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute	Distância (m) Reduzida
M01	8.814.155,82	582.264,61	136°38'01,75	65,95
M02	8.814.107,88	582.309,90	229°51'34,52	8,07
M03	8.814.102,68	582.303,73	135°54'31,89	35,25
M04	8.814.077,36	582.328,25	227°35'27,40	7,89
M05	8.814.072,04	582.322,43	144°15'56,30	10,52
M06	8.814.063,50	582.328,57	144°15'56,30	10,52
M07	8.814.054,96	582.334,71	51°45'43,32"	4,20
M08	8.814.057,56	582.338,01	132°54'58,32	32,29
M09	8.814.035,58	582.361,66	48°24'03,12"	6,92
M10	8.814.040,18	582.366,84	132°37'18,70	12,58
M11	8.814.031,66	582.376,09	132°37'18,70	8,31
M12	8.814.026,03	582.382,21	135°00'05,07	12,41
M13	8.814.017,25	582.390,99	46°40'36,57"	16,92
M14	8.814.028,86	582.403,30	127°19'22,43	16,62
M15	8.814.018,79	582.416,51	228°34'23,01	32,68
M16	8.813.997,16	582.392,01	229°30'16,30	10,44
M17	8.813.990,38	582.384,07	315°39'06,54	14,80
M18	8.814.000,97	582.373,72	313°22'58,82	8,74
M19	8.814.006,97	582.367,37	311°28'19,74	11,22
M20	8.814.014,40	582.358,97	309°05'23,08	13,91
M21	8.814.023,17	582.348,17	313°25'31,83	9,81
M22	8.814.029,91	582.341,05	318°39'16,54	12,67
M23	8.814.039,42	582.332,68	319°09'32,65	10,66
M24	8.814.047,48	582.325,71	242°06'21,84	1,31
M25	8.814.046,87	582.324,55	320°17'46,48	10,56
M26	8.814.054,99	582.317,81	312°15'29,59	10,24
M27	8.814.061,88	582.310,23	316°14'35,22	11,41
M28	8.814.070,12	582.302,34	317°08'13,65	11,85
M29	8.814.078,80	582.294,28	317°08'28,54	12,82

430									
431	M31	8.814.088,20	582.28,56	314°22'07,97	11,05				
432	M32	8.814.095,93	582.277,66	317°33'13,12	8,96				
433	M33	8.814.102,53	582.271,62	314°40'22,92	11,92				
434	M34	8.814.110,91	582.263,14	317°36'04,47	10,48				
435	M35	8.814.118,65	582.256,08	319°39'57,42	11,49				
436	M36	8.814.127,40	582.248,64	312°42'38,78	10,26				
	M01	8.814.134,36	582.241,11	47°36'02,40"	31,83				

Perímetro : 527.56 m

Área total : 5.230,71 m²

0,5231 ha



ID: 138060 e CRC: 4AA43443



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Mapa

Identificação/Número

9

Data

15/07/2021

ID: **138060**

CRC: **4AA43443**

Processo: **1-2000/2021**

Usuário: **Nereide de Lima Cruz Jesuino**

Criação: **15/07/2021 08:22:37** Finalização: **15/07/2021 08:38:11**

Processo



Documento



MD5: **150AC4D1DED999A0D25F2D41A75A6CF4**

SHA256: **FF778EB82700B3D62131B408FA2D93CBBD049D20F3D103F24393F27030D1E879**

Súmula/Objeto:

ANEXADOS OS MEMORIAIS DESCRITIVOS E MAPAS DO SETOR: 002, REFERENTE AS QUADRAS ABAIXO:

QUADRA: 290 COM ÁREA DE 997,79m².

QUADRA: 291 COM ÁREA DE 1.746,36m².

QUADRA: 292 COM ÁREA DE 2.269,43m².

QUADRA: 293 COM ÁREA DE 7.333,03m².

QUADRA: 294 COM ÁREA DE 5.230,71m².

INTERESSADOS

SEMPPLAF

OURO PRETO DO OESTE

RO

15/07/2021 08:22:37

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA

15/07/2021 08:22:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA

DIGPROC

15/07/2021 08:38:28

Mapa 9 de 15/07/2021, assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 138060 e o CRC 4AA43443.





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

ARQUIVO FOTOGRAFICOS

Identificação/Número

10

Data

15/07/2021

ID: **138081**

CRC: **E9FAF7D9**

Processo: **1-2000/2021**

Usuário: **Nereide de Lima Cruz Jesuino**

Criação: **15/07/2021 08:44:12** Finalização: **15/07/2021 08:49:33**

Processo



Documento



MD5: **9E96E81BE24CEA8CCE0AF314176D471F**

SHA256: **9ACD9277EB0F11F7C1CD7D008ABC1D1040B253E613160DE0D08F5A97D17F15F1**

Súmula/Objeto:

IMAGEM SATÉLITE DA ÁREA PÚBLICA A SER DESAFETADA DO SETOR: 002, DAS QUADRAS: 290, 291, 292, 293 E 294.

INTERESSADOS

SEMPALAF

OURO PRETO DO OESTE

RO

15/07/2021 08:44:12

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA

15/07/2021 08:44:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA

DIGPROC

15/07/2021 08:49:46

ARQUIVO FOTOGRAFICOS 10 de 15/07/2021, assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 138081 e o CRC E9FAF7D9.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 9)

1-2000/2021

Data/Hora: 15/07/2021 08:51:21

Origem: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)

Destino: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE (146)

Finalidade: ()

Despacho:

CONFORME SOLICITADO NO ID.136867, SEGUE ANEXADOS A IMAGEM DE SATÉLITE, OS MEMORIAIS DESCRITIVOS E MAPAS DO SETOR: 002, REFERENTE AS QUADRAS ABAIXO: QUADRA: 290 COM ÁREA DE 997,79m², SE FAZ LIMITES ENTRE A RUA AIMORÉS E RUA EÇA DE QUEIROZ, QUADRA: 291 COM ÁREA DE 1.746,36m², SE FAZ LIMITES ENTRE A RUA EÇA DE QUEIROZ E RUA SILAS EUZÉBIO DE QUEIRÓZ, QUADRA: 292 COM ÁREA DE 2.269,43m², SE FAZ LIMITES ENTRE A RUA SILAS EUZÉBIO DE QUEIRÓZ E RUA SÃO JOÃO DEL REY, QUADRA: 293 COM ÁREA DE 7.333,03m², SE FAZ LIMITES ENTRE A RUA SÃO JOÃO DEL REY E RUA VENEZUELA, QUADRA: 294 COM ÁREA DE 5.230,71m², SE FAZ LIMITES ENTRE A RUA VENEZUELA E RUA MANUEL GARRINCHA. SEGUE O MESMO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE PARA ANÁLISE DA ÁREA A SER DESAFETADA, SE A MESMA ENCONTRA-SE EM ÁREA DE APP, OBEDECENDO A LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Nereide de Lima Cruz Jesuino**, **DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.**, em 15/07/2021 às 09:19, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooste.ro.gov.br, informando o ID **138106** e o código verificador **59332270**.

Referência: Processo nº 1-2000/2021.

Docto ID: 138106 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº 21/2021

Processo nº 2000/2021

Certificamos para os fins de Regularização Ambiental, que as **Rua Aimorés a RUA Eça de Queiros: S 10°43'27.4 e W 062°14'59.0, a S 10°43'27.9 W 062°14'57.7 Rua Eça de Queiros a Rua Silas Euzébio de Queiroz: S 10°43'27.9 e W 062°14'57.7 a S 10°43'29.2 W 062°14'56.73, Rua Silas Euzébio de Queiroz a Rua São João Del Rei: S 10°43'27.9 e W 062°14'57.7 a S 10°43'31.6" W 62°14'57.1" Rua São João Del Rei a Rua Venezuela: S 10°43'31.6" W 62°14'57.1" a S 10°43'36.4" W 62°14'52.3" Rua Venezuela a Rua Manoel Garrincha: S 10°43'36.4" W 62°14'52.3" a S 10°43'30.8" W 62°15'07.2"**, requerido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, Pessoa Jurídica, CNPJ:04.380.507/0001-79, que postula a solicitação de certidão de Viabilidade Ambiental para atividade de **Regularização de Lotes Urbanos**. Certificamos que tais lote **NÃO** se encontram em área de preservação permanente não contrariando as leis de ocupação de solo, não havendo impedimento por parte desta Prefeitura para a continuidade da regularização quanto ao quesito localização em Área de Preservação Permanente, já que se faz necessário para tal, devendo os responsáveis obedecerem às normas ambientais vigentes assim como de uso e ocupação de solo.

Esta Certidão não isenta o cumprimento por parte dos responsáveis das obrigações ou penalidades relativas a infrações apuradas posteriormente a sua emissão, mesmo que as mesmas tenham origem anterior à certidão, tanto no âmbito municipal como estadual e federal.

Ouro Preto do Oeste, 20 de julho de 2021

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Marcossoel Santana de Oliveira, Agente Administrativo**, em 20/07/2021 às 08:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO BISPO FERREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, em 20/07/2021 às 08:48, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **139716** e o código verificador **3236B960**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	Sirlei Ursolina F Martines		***.625.482-**	20/07/2021 11:57
2	Sirlei Ursolina F Martines		***.625.482-**	26/07/2021 08:06

Referência: Processo nº 1-2000/2021.

Docto ID: 139716 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 10)

1-2000/2021

Data/Hora: 20/07/2021 09:02:12

Origem: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE (146)

Destino: SEMPLAF (99)

Finalidade: ()

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM A CERTIDAO DE VIABILIDADE, CONFORME SOLICITADO NO ID.138106

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Marcossoel Santana de Oliveira, Agente Administrativo**, em 20/07/2021 às 09:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **139738** e o código verificador **2281108A**.

Referência: Processo nº 1-2000/2021.

Docto ID: 139738 v1

RELATÓRIO

Realizado vistoria *in loco* na área apresentada para fins de desafetação, localizada no Setor 2, Bairro Jardim Aeroporto, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Aimorés para a Rua Manoel Garrincha seu ponto final, perfazendo uma área total de 17.577,32 m².

Após vistoria *in loco*, constatou-se que há 62 terrenos no qual todos estão em área pública, todos com construções edificações, sendo que as mesmas são todas residenciais e habitadas, construídas tanto em madeira quanto em alvenaria, existindo também uma igreja construída em alvenaria no local mencionado e constatou-se que a área encontra-se dividida em 05 quadras com as respectivas medidas, conforme descrição a seguir:

QUADRA: 290 COM ÁREA DE 997,79m².

QUADRA: 291 COM ÁREA DE 1.746,36m².

QUADRA: 292 COM ÁREA DE 2.269,43m².

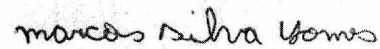
QUADRA: 293 COM ÁREA DE 7.333,03m².

QUADRA: 294 COM ÁREA DE 5.230,71m².

Ouro Preto do Oeste, 15/07/2021.



Ivanildo Gomes de Sá
Agente de Cont. e Fiscalização
Cad. 828/1


Marcos Silva Gomes
Assessor de Gabinete
Port. N° 13525/21





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouopretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório de Fiscalização	RETIFICADO	26/07/2021

ID: 142201	Processo	Documento
CRC: 1E9AF7E5		
Processo: 1-2000/2021		
Usuário: Sirlei Ursolina F Martines		
Criação: 26/07/2021 09:21:12	Finalização: 26/07/2021 09:23:15	

MD5: **033E3446926AA684F8C44CFEDCF33E15**

SHA256: **6BE3FFB631B73E45CD6CB2A2F3DB354A3D3F60990F00A43DD5FBB71166D16D16**

Súmula/Objeto:

RELATORIO DO AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO RETIFICADO.

INTERESSADOS

SEMPALF	OURO PRETO DO OESTE	RO	26/07/2021 09:21:12
---------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	26/07/2021 09:21:12
------------------------------------	---------------------

CIENTES

Sirlei Ursolina F Martines	26/07/2021 09:23:15
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines	Assessora Especial da SEMPLAF	26/07/2021 09:23:24
----------------------------	-------------------------------	---------------------

Relatório de Fiscalização RETIFICADO de 26/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br informando o ID 142201 e o CRC 1E9AF7E5.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda/SEMPPLAF, vem justificar a necessidade de criação de lei para DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, para fins de DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, para fins de Regularização Fundiária Urbana de área pública apresentada para fins de desafetação, onde a mesma encontra-se localizada no Setor 2, Bairro Jardim Aeroporto, com seu ponto inicial na Rua Aimorés para a Rua Manoel Garrincha seu ponto final, perfazendo uma área total de 17.577,32 m².

Conforme relatório de Fiscalização Retificado, conforme anexo ID nº 142201, apresentado pelo Agente de Controle Fiscalização que realizou a vistoria *in loco* na referida área, verificou-se que há 62 terrenos no qual todos estão em área pública, todos com construções edificações, sendo que as mesmas são todas residenciais e habitadas, construídas tanto em madeira quanto em alvenaria, existindo também uma igreja construída em alvenaria no local mencionado e *constatou-se* que a área encontra-se dividida em 05 quadras com as respectivas medidas, conforme descrição a seguir:

QUADRA: 290 COM ÁREA DE 997,79m², com limites entre a RUA AIMORÉS e RUA EÇA DE QUEIROZ,

QUADRA: 291 COM ÁREA DE 1.746,36m², com limites entre a RUA EÇA DE QUEIROZ e RUA SILAS EUZÉBIO DE QUEIRÓZ;

QUADRA: 292 COM ÁREA DE 2.269,43m², com limites entre a RUA SILAS EUZÉBIO DE QUEIRÓZ e RUA SÃO JOÃO DEL REY;

QUADRA: 293 COM ÁREA DE 7.333,03m², com limites entre a RUA SÃO JOÃO DEL REY E RUA VENEZUELA;

QUADRA: 294 COM ÁREA DE 5.230,71m², com limites entre a RUA VENEZUELA E RUA MANUEL GARRINCHA..

Com a Desafetação da Área Pública em questão sabe-se que poderá dar andamento à Regularização Fundiária Urbana da mesma, o que garantirá ao cidadão a figura jurídica de proprietário legal do imóvel, ao invés de posseiro, valorizando o seu terreno, facilitando ao proprietário conseguir crédito para financiamento de construção ou reforma também permitindo à família a condição de direito à herança legal, bem como outras vantagens que vem aliadas a regularização legal.

Conforme Memorando nº 71/SEMPPLAF/2018, anexado conforme ID nº 134830, já houve a solicitação anterior para formalização de processo de regularização da área invadida, em outubro de 2018, o que se formalizou através do Processo nº 3900/2018, bem como existem processos anteriores sendo nº2574/2017 e 781/2015, que foram formalizados para atender o interesse social de desafetação e regularização da referida área, onde constam anexados relatórios, justificativas, fotos, e demais documentação pertinentes aos processos mencionados.

Conforme **Certidão de Viabilidade Ambiental**, anexada pelo Departamento de meio Ambiente, ID nº 139716, certifica que tais lote **NÃO** se encontram em área de preservação permanente não contrariando as leis de ocupação de solo, não havendo impedimento por parte desta Prefeitura para a continuidade da regularização quanto ao quesito localização em Área de Preservação Permanente.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 26/07/2021 às 12:34, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **142528** e o código verificador **0842D7D6**.

Referência: Processo nº 1-2000/2021.

Docto ID: 142528 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 11)

1-2000/2021

Data/Hora: 26/07/2021 12:56:58

Origem: SEMPLAF (99)

Destino: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Finalidade: ()

Despacho:

Segue o processo para conhecimento dos documentos juntados conforme especificados a seguir:

Certidão de Viabilidade Ambiental - ID 139716;

Relatório de Visita do Agente de Controle e Fiscalização Retificado - ID 142201;

Justificativa da SEMPLAF - ID 142528.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 26/07/2021 às 13:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **142586** e o código verificador **EE8582AF**.

Referência: Processo nº 1-2000/2021.

Docto ID: 142586 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 12)

1-2000/2021

Data/Hora: 28/07/2021 12:43:19

Origem: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino: SEMPLAF (99)

Finalidade: ()

Despacho:

Para emissão do projeto de lei é necessário informações da area a ser desafetada, se a mesma faz parte de algum Projeto de Loteamento do Município de Ouro Preto do Oeste com a sua identificação, bem como se há lote e matrícula própria no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro, Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito**, em 28/07/2021 às 12:47, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **143974** e o código verificador **9F10DBEC**.

Referência: Processo nº 1-2000/2021.

Docto ID: 143974 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 13)

1-2000/2021

Data/Hora: 28/07/2021 16:52:48

Origem: SEMPLAF (99)

Destino: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)

Finalidade: ()

Despacho:

Segue o processo para atender as informações solicitada da PJ conforme ID nº 143974, que sejam da competência deste D.C.I.E.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 28/07/2021 às 16:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **144394** e o código verificador **C684B8AD**.

Referência: Processo nº 1-2000/2021.

Docto ID: 144394 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 14)

1-2000/2021

Data/Hora: **30/07/2021 10:21:32**

Origem: **DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)**

Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Em atendimento ao id.143974, informamos que a área a ser desafetada faz parte do Projeto de Loteamento do setor 002, registrado em cartório sob Matrícula própria nº 239/388 em 13/03/1992, livro 02, registro Geral, no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Nereide de Lima Cruz Jesuino, Agente de Serviços Diversos**, em 30/07/2021 às 10:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **145804** e o código verificador **7BA7E7B7**.

Referência: Processo nº 1-2000/2021.

Docto ID: 145804 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO Nº 390/2021

INTERESSADO: SEMPLAF

ASSUNTO: Projeto de Lei de Desafetação de Área Pública Urbana do Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

DATA: 02.03.2021

I - RELATÓRIO

Vieram os autos de nº 2000/2021 para análise a respeito do Projeto de Lei em epígrafe, que tem como objeto a Desafetação de Área Pública de sua primitiva condição de Bem indisponível, passando à categoria de Bem disponível, a área pública de **17.577,32 M² (dezessete mil, quinhentos e setenta e sete metros e trinta e dois decímetros quadrados)**, que faz parte do Projeto de Loteamento do setor 002, com Matrícula nº 239/388 em 13/03/1992, livro 02, registro Geral, no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, localizado no Bairro Jardim Aeroporto, neste Município, em seu ponto inicial na Rua Aimorés e finaliza na Rua Manoel Garrincha das seguintes Quadras: -290, com área de 997,79m², com limites entre a Rua Aimorés e Rua Eça de Queiroz; - 291, com área de 1.746,36m², com limites entre a Rua Eça de Queiroz e Rua Silas Euzébio de Queiroz; - 292, com área de 2.269,43m², com limites entre a Rua Silas Euzébio de Queiroz e Rua São João Del Rey; -293, com área de 7.333,03m², com limites entre a Rua São João Del Rey e Rua Venezuela; - 294, com área de 5.230,71m², com limites entre a Rua Venezuela e Rua Manuel Garrincha.

A propositura encontra justificada através do processo administrativo de nº 2000/2021, de acordo com a Planta e Memorial Descritivo, Croqui das Quadras arquivo fotográfico, Justificativa do Setor competente SEMPLAF/DCIE, Relatório Técnico Fiscal, Certidão Ambiental, e demais descrição da área instruído aos autos.

A desafetação da área pública acima mencionada tem por finalidade a regularização fundiária Urbana, que se destina para o fim social de moradia, em relação as 62 (sessenta e duas) famílias de baixa renda, que estão residindo na referida área pública invadida a mais de 20 (vinte) anos.

A regularização fundiária, entende-se como o conjunto de medidas jurídico-administrativas que visem regularizar as ocupações irregulares e/ou clandestinas implementadas por meio de posse e/ou detenção exercidas por particulares sobre imóveis públicos municipais, objetivando fornecer o título definitivo de propriedade aos detentores e posseiros que preencham os requisitos estabelecidos por Lei, sempre resguardando o interesse público, além de garantir o direito social à moradia, ao pleno desenvolvimento das funções sociais da





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Tal medida, baseia-se nos seguintes princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); competência legislativa supletiva municipal em matéria de licitação (art. 30, I, c/c art. 22, XXVII, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88); incentivo ao desenvolvimento nacional (art. 3º, IV, CF/88); respeito às legislações urbanísticas e ambientais aplicáveis (Lei Federal n. 10.257/01).

Notadamente pelo incentivo dado pelo Poder Público à povoação da região Norte, que estimulou a atração de imigrantes vindos de outras regiões do País para o Município de Ouro Preto do Oeste, inclusive por meio de doação de imóveis públicos urbanos e rurais (Lei Federal n. 6.431/77) que, à época, não foram registrados em nome dos particulares adquirentes, criando a partir daí uma cultura de transmissão de posse desses imóveis entre particulares; estímulo à resolução extrajudicial de conflitos entre particulares e a Municipalidade, resguardando sempre o interesse e o patrimônio público.

Desta forma o Município está buscando propor todas as medidas necessárias a resolução da problemática exposta, levando-se em consideração os princípios da supremacia do interesse público em detrimento do privado, a legalidade e a eficiência.

Assim, cumpro-me manifestar sobre o mérito do Projeto, avaliando estritamente os aspectos formais da proposição em tela.

É o relatório. Estudada a matéria, passo a opinar.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente ressalto que o Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a viabilidade da alteração. Contudo no presente caso específico o Parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

A Constituição Federal promulgada em 1988 contemplou a existência de entes federativos em três diferentes níveis – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – dotando-os de autonomia e atribuindo a cada um, campos de atuação estatal determinados.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Essa discriminação ou repartição de competências, no entanto, pode ser apresentada de duas naturezas: legislativa ou material. Constituem competências legislativas privativas da União às matérias arroladas no art. 22 da CF. A competência concorrente àquela concedida à União, aos Estados e ao Distrito Federal relativamente às matérias enumeradas no art. 24 e competências remanescentes, sendo deferido aos Estados consoante o parágrafo único do art. 25 da CF.

III- CONCLUSÃO

Por fim, a Procuradoria opina pela autorização do Projeto de Lei que objetiva a Desafetação de Área Pública Urbana de **17.577,32 M² (dezessete mil, quinhentos e setenta e sete metros e trinta e dois decímetros quadrados)**, que faz parte do Projeto de Loteamento do setor 002, com Matrícula nº 239/388 em 13/03/1992, livro 02, registro Geral, no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, Bairro Jardim Aeroporto, neste Município, em seu ponto inicial na Rua Aimorés e finaliza na Rua Manoel Garrincha das seguintes Quadras: -290, com área de 997,79m², com limites entre a Rua Aimorés e Rua Eça de Queiroz; - 291, com área de 1.746,36m², com limites entre a Rua Eça de Queiroz e Rua Silas Euzébio de Queiroz; - 292, com área de 2.269,43m², com limites entre a Rua Silas Euzébio de Queiroz e Rua São João Del Rey; -293, com área de 7.333,03m², com limites entre a Rua São João Del Rey e Rua Venezuela; - 294, com área de 5.230,71m², com limites entre a Rua Venezuela e Rua Manuel Garrincha.

É o Parecer, s.m.j.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
Procuradora Jurídica





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouopretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	390	02/08/2021
ID: 146773		Processo
CRC: 213BD002		Documento
Processo: 1-2000/2021		
Usuário: Lucinei Ferreira de Castro		
Criação: 02/08/2021 13:15:25	Finalização: 02/08/2021 13:19:49	
MD5: FC1A7CA32C756352AADC561479125884		
SHA256: EFDC50C28D04487A0DDEEA37CD461D5F79C70E13B53C5055A867CF800079D8C7		
Súmula/Objeto:		
PARECER Nº 390 02.08.2021		

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	02/08/2021 13:15:25
---------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	02/08/2021 13:15:25
------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito	02/08/2021 13:19:59
Parecer 390 de 02/08/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br informando o ID 146773 e o CRC 213BD002.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 352/GP/2021

Ouro Preto do Oeste – RO, 03 de agosto de 2021.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA DE LIMA
Presidenta da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Honra-nos expressar os cumprimentos de estilo, vem encaminhar o Projeto de Lei nº 2707 de 03 de agosto de 2021, que: **“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 17.577,32 M² (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE METROS E TRINTA E DOIS DECIMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito do Município de OPO-RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2503/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2707 de 03 de agosto de 2021, que: **“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 17.577,32 M² (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE METROS E TRINTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata a presente matéria de proposta que tem como objeto a Desafetação de Área Pública de sua primitiva condição de Bem indisponível, passando à categoria de Bem disponível, a área pública de **17.577,32 M² (dezessete mil, quinhentos e setenta e sete metros e trinta e dois decímetros quadrados)**, que faz parte do Projeto de Loteamento do setor 002, com Matrícula nº 239/388 em 13/03/1992, livro 02, registro Geral, no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, Bairro Jardim Aeroporto, neste Município, em seu ponto inicial na Rua Aimorés e finaliza na Rua Manoel Garrincha das seguintes Quadras: -290, com área de 997,79m², com limites entre a Rua Aimorés e Rua Eça de Queiroz; - 291, com área de 1.746,36m², com limites entre a Rua Eça de Queiroz e Rua Silas Euzébio de Queiroz; - 292, com área de 2.269,43m², com limites entre a Rua Silas Euzébio de Queiroz e Rua São João Del Rey; -293, com área de 7.333,03m², com limites entre a Rua São João Del Rey e Rua Venezuela; - 294, com área de 5.230,71m², com limites entre a Rua Venezuela e Rua Manuel Garrincha.

Justifica a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda/SEMPALF, da necessidade de autorização legislativa para desafetação da área pública acima mencionada, para fins de Regularização Fundiária Urbana da área invadida. Conforme relatório apresentado pelo Agente de Controle e Fiscalização que realizou a vistoria *in loco* na referida área, foi constatado que existem um total de 62 lotes ocupados por várias famílias, no qual todos estão em área pública, com construções residenciais, tanto em madeira quanto em alvenaria, sendo que a área encontra-se dividida em 05 quadras com as suas respectivas medidas.

Com a Desafetação da Área Pública em questão será procedida a Regularização Fundiária Urbana, o que garantirá ao cidadão a figura jurídica de proprietário legal do imóvel, ao invés de posseiro, valorizando o seu terreno, facilitando ao proprietário conseguir crédito para financiamento de construção ou





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

reforma também permitindo à família a condição de direito à herança legal, bem como outras vantagens que vem aliadas a regularização legal.

Desta forma Nobres Vereadores o Município está buscando propor todas as medidas necessárias a função social, levando-se em consideração os princípios da supremacia do interesse público em detrimento do privado, a legalidade e a eficiência.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Nobres Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO, em 03 de agosto de 2021.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2707

DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 17.577,32 M² (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE METROS E TRINTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste Senhor JUAN ALEX TESTONI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88);

CONSIDERANDO que é inconteste que os municípios têm a atribuição constitucional de "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação solo urbano" (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO que a Constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18);

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 2000 /2021;

CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria descrito no ID nº 142201;

CONSIDERANDO, a certidão de viabilidade ambiental municipal do Departamento de Meio Ambiente, descrito no ID nº 139716;

CONSIDERANDO, a demonstração da utilidade pública, faz saber a todos Municípes, que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetado de sua primitiva condição de Bem indisponível, passando à categoria de Bem disponível, a área pública de 17.577,32 M² (dezessete mil, quinhentos e setenta e sete metros e trinta e





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

dois decímetros quadrados), que faz parte do Projeto de Loteamento do Setor 002, com Matrícula nº 239/388 em 13/03/1992, Livro 02, Registro Geral no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, localizado no Bairro Jardim Aeroporto, neste Município, em seu ponto inicial na Rua Aimorés e finaliza na Rua Manoel Garrincha das seguintes Quadras: - 290, com área de 997,79m², com limites entre a Rua Aimorés e Rua Eça de Queiroz; - 291, com área de 1.746,36m², com limites entre a Rua Eça de Queiroz e Rua Silas Euzébio de Queiroz; - 292, com área de 2.269,43m², com limites entre a Rua Silas Euzébio de Queiroz e Rua São João Del Rey; - 293, com área de 7.333,03m², com limites entre a Rua São João Del Rey e Rua Venezuela; - 294, com área de 5.230,71m², com limites entre a Rua Venezuela e Rua Manuel Garrincha.

Parágrafo Único - A desafetação de que trata o artigo 1º se destina para o fim social de moradia, com a regularização fundiária em relação aos 62 (sessenta e dois) lotes ocupados pelas famílias que lá residem a mais de 20 (vinte) anos.

Art. 2º. Conforme Certidão Ambiental a área a ser desafetada encontra-se fora de área de APP, obedecendo a Lei do Parcelamento do Solo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Projeto de Lei

Identificação/Número

2707

Data

03/08/2021

ID: **147160**

CRC: **A52BD5C3**

Processo: **1-2000/2021**

Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**

Criação: **03/08/2021 09:35:40** Finalização: **03/08/2021 09:37:37**

Processo



Documento



MD5: **D88C8EA5A735FAEFBA4FC4CD12A54B09**

SHA256: **BD2490E14727BE8C02944ED9F54DE8E525F3100DBB62CB6C3955B9CB9370AE69**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2707 03.08.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF

OURO PRETO DO OESTE

RO

03/08/2021 09:35:40

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA

03/08/2021 09:35:40

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

03/08/2021 10:04:38

Projeto de Lei 2707 de 03/08/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 147160 e o CRC A52BD5C3.